



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 03.21.02/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 21 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 21 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 21/03/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 12.00871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045


CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.21.02/2024, DE 21 de março de 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 21 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 21 de março de 2024.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

10ª Sessão Ordinária do Poder Judiciário de 2024

- 01 - Amarildo Aynes de Azevedo - *Amarildo Aynes de Azevedo*
- 02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- 03 - Amílcar Lima de Carvalho - *Amílcar Lima de Carvalho*
- 04 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06 - Francisco Hernandes Clemente Pereira - Fl. Hernandez
- 07 - Francisco Rebouças Lima - Fl. Keli
- 08 - Gabriel Azevedo de Oliveira - Gabriel Azevedo de Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva
- 10 - Guivaldo Torres Simbra - Guivaldo Torres Simbra
- 1 - Luiz Rodrigues Nunes - **AUSENTE**
- 2 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 3 - Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo Nonato da Silva*
- 4 - Thiago Clemente Braga - Thiago Clemente Braga
- 5 - Vicente Junior Fernandes Pereira - Vicente Junior Fernandes Pereira